



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO DANIEL  
TREVIZAN, Psicólogo-área.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.026143/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, ao servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo-área, SIAPE 2140957, pelo período de 17/01/2024 a 02/02/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16/08/2014 à 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1502/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.*